

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO CEE - Nº 590/74 PARECER CEE Nº 874/74

Aprovado por Deliberação
Em 27/03/74

INTERESSADO - MARCO ANTONIO ECHEVERRIA PEREIRA

ASSUNTO - Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATORA - Conselheira MARIA DA IMACULADA LEME MONTEIRO

HISTÓRICO: MARCO ANTONIO ECHEVERRIA PEREIRA, filho de HUMBERTO FILEMÓN ECHEVERRIA RODRIGUEZ e dona IGNEZ MARIA EVANGELINA PEREIRA, nascido em CARACAS, Venezuela, a 30 de maio de 1961, domiciliado e residente à Rua Teodoro Sampaio, 1704, apto.13, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1- curso primário, (3 séries), no Instituto Educacional Piracicabano (Escola de Aplicação "MISS MARTHA WATTS"), em Piracicaba, em São Paulo;
 - 2- fez continuação, no Colégio "MAS LUZ", em CARACAS, na Venezuela, 2 séries do curso primário (4ª e 5ª).
- Requer matrícula na 5ª série do 1º grau.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por MARCO ANTONIO ECHEVERRIA PEREIRA podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 4ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 5ª série, como requer.

São Paulo, 20 de março de 1974

a) Conselheira MARIA DA IMACULADA L. MONTEIRO - Relatora
A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adotada como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: ELOYSIÓ RODRIGUES DA SILVA, JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA, JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, MARIA DA IMACULADA L. MONTEIRO, MARIA DE LOURDES M. HAIDAR, THEREZINHA FRAM.

Sala das Sessões, em 27 de março de 1974

a) Conselheiro ELOYSIÓ RODRIGUES DA SILVA
Presidente em exercício